



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 291/2019  
08/03/2019 - 09:19  
IND 214/2019

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente para reforçar uma nova demarcação na pintura de solo da faixa exclusiva de pedestres e motos na Avenida Itororó defrente ao número 29.

## **JUSTIFICATIVA**

É preciso dar condições de tráfego para os pedestres, melhorando a sinalização nessas faixas e redutores.

É imperioso que se dê a devida manutenção nessas pinturas, para salvaguardar os pedestres, bem como também para que os motoristas não venham a ser surpreendidos com os obstáculos, sem a devida pintura ou com desgaste.

Com a difícil visualização poderá provocar acidentes, com sérias e graves consequências.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador